



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 006/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 591/2018

DOCREC

30/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 493/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que “denomina Rua Rosineide Lopes dos Santos o logradouro inominado, conhecido como Rua 16 no Bairro União de Vila Nova e dá outras providências”, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 013174800

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 591/2018 - Projeto de Lei nº 493/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

CASE/DLE

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 013162842, do pedido da Câmara Municipal doc. 012794357, encaminho para manifestação do Projeto de Lei nº 493/2018 doc. 012794614, que denomina Rua Rosineide Lopes dos Santos.

A resposta deve ser encaminhada pela Coordenadoria CASE e prazo até o **dia 21/12/18**.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018

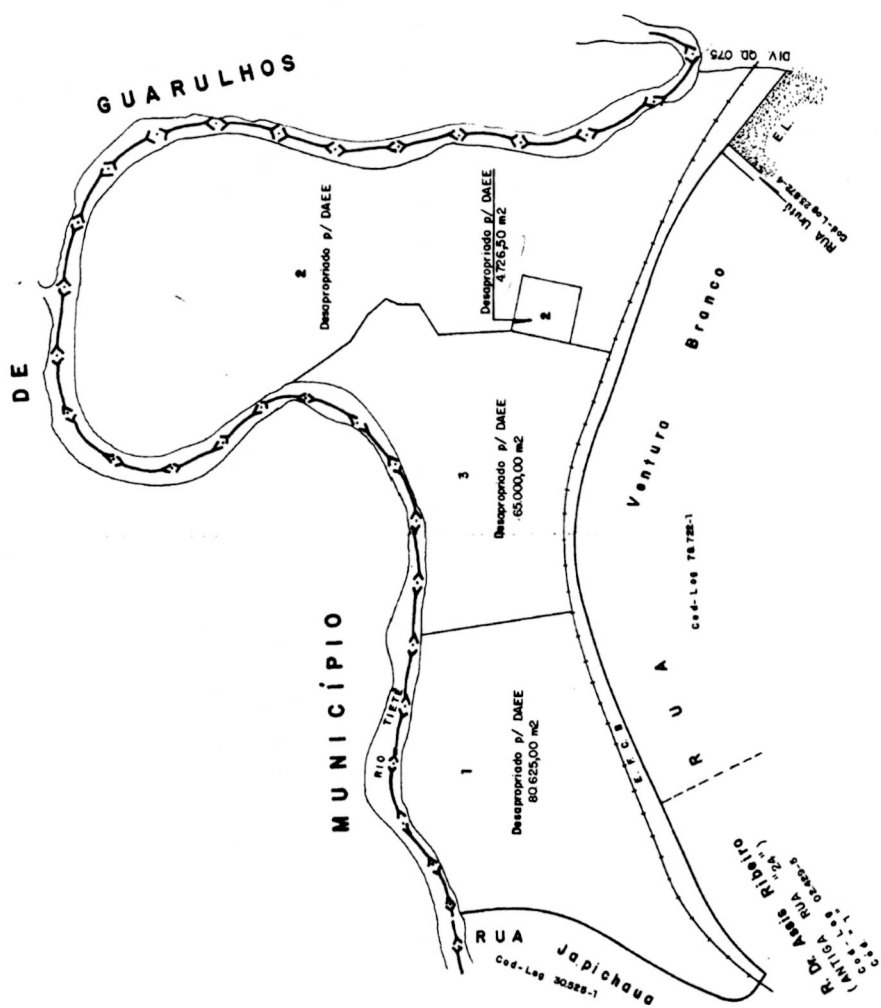


Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Tanabe, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 10/12/2018, às 12:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013174800** e o código CRC **86BCAED0**.

[illegible]



Ultimo	
Lote	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013413272

São Paulo, 18 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Noemi Nonato

Assunto: Projeto de Lei – PL 493/18

Local: Rua Rosineide Lopes dos Santos

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“O logradouro denominado localizado no Jardim Vila Nova, entre a Rua 5 e a Avenida A, conhecido como Rua 16, em São Miguel Paulista na Zona Leste da cidade de São Paulo, passa a denominar-se Rua Rosineide Lopes dos Santos”.

Localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha no documento anexo 013413221 (Google e MDC) baseado nos mapas do documento 012794770.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 012794357, conforme segue:

Item 1 – não é bem público; conforme quadra fiscal (013413256) o local foi desapropriado para a DAEE.

Item 2 – não é oficial e não possui número de codlog;

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior; identificado como Rua Dezesesseis;

Item 4 – a denominação proposta, “Rosineide Lopes dos Santos”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição está incompleta e baseada em logradouros não oficiais.

Item 6 – não há como responder por se tratar de logradouro não oficial e não identificado em planta de parcelamento aprovado.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 20/12/2018, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013413272** e o código CRC **11DA5B33**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 013537359

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 493/18 de autoria da Vereadora Nemi Nonato, propõe denominar Rua Rosineide Lopes dos Santos o logradouro conhecido como rua 16 no Jardim Vila Nova em São Miguel Paulista.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013413272, para prosseguimento.

São Paulo, 21 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 21/12/2018, às 17:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013537359** e o código CRC **04989820**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/ATEL - Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 013569744

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 591/2018 - Projeto de Lei nº 493/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 013162842, do pedido da Câmara Municipal doc. 012794357, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 013413272 e 013537359, acerca do Projeto de Lei nº 493/2018 doc. 012794614, que denomina Rua Rosineide Lopes dos Santos, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo**, em 21/12/2018, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013569744** e o código CRC **1250B74A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013650659

São Paulo, 28 de dezembro de 2018

SMUL.AJ

Senhora Procuradora Assessora Chefe,

Trata o presente de expediente encaminhado a esta Pasta pela Casa Civil da Prefeitura do Município de São Paulo (013162842), para análise e manifestação fundamentada acerca do Projeto de Lei nº 493/18, de autoria do Legislativo, que visa denominar o logradouro inominado, localizado no Jardim Vila Nova, entre a rua 5 e Avenida A, conhecido como rua 16, em São Miguel Paulista, na Zona Leste da cidade de São Paulo, como Rua Rosineide Lopes dos Santos (012794357/ 012794614).

Assim, o expediente foi recebido e encaminhado à Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, para conhecimento e manifestação (013174800).

CASE, no doc.013413272, por meio da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE, informou que localizou o referido logradouro, conforme docs. 013413221/ 012794770.

Em seguida, respondeu os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, esclarecendo que o logradouro não é bem público, não é oficial, não possui número de cadlog, não possui denominação atual ou anterior como Rua dezesseis, não há homonímia no nome proposto, e que não há como responder se as disposições atendem ao disposto no Decreto 49.346/08 por se tratar de logradouro não oficial e não identificado em planta de parcelamento aprovado.

Posteriormente, devolveu o expediente à Assessoria Técnica do Gabinete (013537359), que enviou a solicitação a esta Assessoria Jurídica, para conhecimento e retorno à unidade requerente (013569744).

Assim, sugerimos o encaminhamento do presente à unidade requerente, apresentando as informações trazidas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE.

RAFAEL ANTONIO VIEIRA DE BARROS

Assessor Técnico II

OAB/SP n: 342.240

SMUL/AJ

SMUL.G

Senhora Secretária,

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências, nos termos da informação retro, que acolhemos.

FLÁVIA BARROS
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 190.425
SMUL/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 04/01/2019, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Vieira de Barros, Assessor Técnico II**, em 04/01/2019, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013650659** e o código CRC **3FC6DD49**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 013717334

São Paulo, 04 de janeiro de 2019

Casa Civil/ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Em devolução para conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo departamento técnico, a saber, Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (013413272), que acolhemos, sobre os dispositivos legais analisados em solicitação – 012794357.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Heloisa M. Salles Penteado Proença
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 07/01/2019, às 10:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013717334** e o código CRC **0488CFDC**.